



DECRETO Nº 030 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: PRORROGA EFEITOS DO
DECRETO 021 DE 31 DE MARÇO DE
2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO
PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO orientação de organizações de saúde e Comitê
Municipal de Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19).

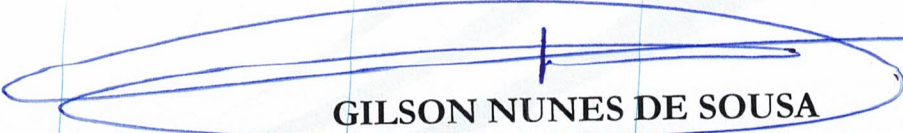
CONSIDERANDO recomendação do Ministério Público Estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias os efeitos do Decreto
Municipal 021 de 31 de março de 2020, a contar a partir de 01 de maio de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 30 de abril de 2020.


GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal